

- a) ultrassom das mamas;
- b) ultrassom pélvico e endovaginal, à critério médico.

IV - para servidoras com 40 (quarenta) anos ou mais:

- a) mamografia e ultrassom das mamas;
 - b) ultrassom pélvico e endovaginal, à critério clínico.
- V - para servidores e servidoras com 45 (quarenta e cinco) anos ou mais:
- a) PSA, para homens;
 - b) colonoscopia;
 - c) pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico);
 - d) prova de função pulmonar para tabagistas, a critério clínico.

VI- para servidores e servidoras com 50 (cinquenta) anos ou mais:

- a) eletrocardiograma de repouso;
- b) avaliação cardiológica a critério clínico.

Art. 6º É lícito à servidora ou ao servidor recusar-se a realizar os exames médicos periódicos, devendo tal recusa, nesse caso, ser por ela/ele formalmente consignada ou reduzida a termo em formulário próprio, disponibilizado na intranet deste Tribunal.

Parágrafo único. A recusa permitida no *caput* não afasta a obrigação de o Tribunal incluir a servidora ou o servidor no programa de exames médicos periódicos dos anos subsequentes.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Diretor(a)-Geral deste Tribunal.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente

Maceió, 23 de janeiro de 2026.

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 18/2026 TRE-AL/PRE/JAP/SAJAP

PUBLICAÇÃO EM : 03/02/2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instauração da Comissão de Sindicância por força da Portaria Presidência TRE-AL n.º 212/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo sei! n.º 0007642-46.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 3 de fevereiro de 2026, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 212/2025 TRE-AL/PRES/GPRES, publicada no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal de 17/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 232/2025 TRE-AL/PRE/AADM

PUBLICAÇÃO EM : 03/02/2026

Institui Grupo de Trabalho Multissetorial para elaboração do Plano de Contingência Socioambiental no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução CNJ nº 646, de 26 de setembro de 2025, que instituiu o Protocolo de Crise Socioambiental do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da referida Resolução, que determina a cada Tribunal a elaboração de Plano de Contingência Socioambiental;

CONSIDERANDO a complexidade e a transversalidade das ações previstas no normativo, que demandam articulação intersetorial abrangente;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada de diversas unidades administrativas deste Tribunal para elaboração de plano técnico e estratégico consistente;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do processo SEI nº 0007172-15.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Multissetorial, de caráter temporário, destinado à elaboração de minuta do Plano de Contingência Socioambiental do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em cumprimento ao disposto na Resolução CNJ nº 646/2025.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Fabiana Tenório de Freitas e Silva, representante da Assessoria de Acessibilidade, Inclusão e Sustentabilidade, que o coordenará;

II - Heberth Henrique Araújo Pinheiro, representante da Assessoria de Gestão Estratégica;

III - Leonardo Luiz dos Santos Pereira, representante da área de Tecnologia da Informação;

IV - Antônio Matias de Pinheiro Júnior, representante da área de segurança institucional, vinculada à Presidência;

V - Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto, representante da área de Engenharia;

VI - Laércio Vitório da Silva, representante da área de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - elaborar minuta do Plano de Contingência Socioambiental, contemplando:

a) medidas de diagnóstico e planejamento;

b) medidas relativas à infraestrutura e prédios judiciais;

c) medidas voltadas a sistemas digitais e tecnológicos;

d) medidas de atuação judicial e atendimento à população;

II - avaliar a viabilidade de elaboração interna do Plano de Contingência Socioambiental ou, alternativamente, a conveniência da contratação de empresa especializada para conduzir os estudos técnicos necessários;

III - articular-se com as demais unidades deste Tribunal que possuam correlação com as ações previstas na Resolução CNJ nº 646/2025;

IV - apresentar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos, quando solicitado;

V - submeter à aprovação da Presidência a minuta do Plano de Contingência Socioambiental.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º Os membros do Grupo de Trabalho exerçerão suas funções sem prejuízo das atribuições regulares dos cargos que ocupam, não fazendo jus a qualquer vantagem pecuniária em razão da participação nos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Maceió, 10 de novembro de 2025.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 22/2026 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

PUBLICAÇÃO EM : 03/02/2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0000690-17.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, a servidora TACIANA PATRÍCIA ALÉCIO SILVA RODRIGUES, cupante do cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, no Gabinete da Presidência deste Tribunal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 02 de fevereiro de 2026.

ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador Presidente

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

AVISOS DE JULGAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO - 9ª SESSÃO ORDINÁRIA - 09/02 /2026

PUBLICAÇÃO EM : 03/02/2026

A Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, torna público, o adiamento do julgamento do processo abaixo para o dia 09 de janeiro de 2026, segunda-feira, em sessão pública que se realizará a partir das 15 horas, no auditório localizado no 1º andar do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - Ed. Jornalista Arnon de Mello, situado na Rua Aristeu de Andrade nº 377, no bairro do Farol, nesta Capital.

RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600714-81.2024.6.02.0008 - RECURSO ELEITORAL.
PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. ÓRGÃO PARTIDÁRIO MUNICIPAL. DESAPROVAÇÃO.
PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA.

ORIGEM: PILAR/AL

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PARTIDÁRIA CONFIANÇA NO FUTURO (MDB-PSB-SOLIDARIEDADE)

ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES -AL5865

RECORRIDO: ROBERTO DOUGLAS DA SILVA BARROS

ADVOGADO: MICHEL ALMEIDA GALVÃO -AL7510 E OUTROS

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, 02 de fevereiro de 2026.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600240-03.2025.6.02.0000